|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR | | |
| Nome/Razão social: | | |
| Nome fantasia: | | |
| CPF/CNPJ: | | |
| Endereço: | | Bairro: |
| CEP: | | |
| Telefone para contato e responsável: | E-mail: | |
| Em caso de alteração da razão social, informar a antiga e anexar cópia da alteração: | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREEndimento | | |
| Razão social: | | |
| CNPJ: | | |
| Nome fantasia: | | |
| Ramo de atividade (CODRAM): | | |
| Porte/Potencial Poluidor: | Bairro: | CEP: |
| Nº matrícula atual do imóvel: | Área total do imóvel: | |
| Coordenadas geográficas: |  | |

|  |
| --- |
| 1. QUANTIDADE DE ANIMAIS: |

3.1-Informações sobre atividades:

3.2-Tipo de criação (quantificar nº animais por ha):

Intensivo (confinado)

Semi-confinado

Extensivo

3.3-Tipo de propriedade rural:

3.4-Tipo de instalação:

|  |
| --- |
| 1. RECURSOS: |

4.1-Mão de obra (n.º de empregados): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

* 1. Quantidade de cabeças:
  2. Dados do empreendimento:

Situação legal:  Proprietário

Arrendatário

Parceiro

Cooperativa

Condomínio

Outros: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

* 1. Área total da propriedade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ha.
  2. Área do empreendimento a ser licenciado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ha.

|  |
| --- |
| 1. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DAS DIFERENTES ETAPAS (CITAR DEMAIS PROJETOS E RESPONSÁVEIS NÃO MENCIONADOS ABAIXO) |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Tipo de projeto | Responsável técnico | ART | Não se aplica |
| Projeto |  |  |  |
| Execução da obra |  |  |  |
| Laudo de cobertura vegetal/Manejo de vegetação/Transplante arbóreo |  |  |  |
| Laudo Geológico, com levantamento plani-altimétrico |  |  |  |

6. RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

|  |
| --- |
| Nome: |
| Cargo: |
| E-mail: |
| Telefone: |

1. RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

|  |
| --- |
| Nome: |
| ART N°: |
| E-mail: |
| Telefone: |

|  |
| --- |
| **LEI de Crimes Ambientais Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998**  **“Art. 68.** Deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental(...)”  **“Art. 69.** Obstar ou dificultar a ação fiscalizadora do Poder Público no trato de questões ambientais: (...)”  **“Art. 69-A.** Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: [(Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11284.htm" \l "art82) (...)”                “ **§ 1o** Se o crime é culposo: [(Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11284.htm" \l "art82) (...)”                 “**§ 2o** A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa. [(Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11284.htm" \l "art82)” |

***Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente formulário.***

Campo Bom, \_\_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do responsável legal da empresa |  |

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do responsável pelo licenciamento |  |

**Licenciamento/Autorização para Criação de Animal**

Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).

*Documentos Requeridos*

**I - Emissão das Primeiras Licenças (LP, LIR e LOR):**

1. Procuração do empreendedor para técnico ou consultoria do Licenciamento Ambiental.
2. Formulário de Informações para Licenciamento Ambiental de Criação Animal.
3. Cópia da matrícula atualizada ou Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR).
4. Cópia do contrato de locação ou de contrato de arrendamento, se for o caso.
5. Cópia do CNPJ/CPF do empreendedor.
6. Laudo fotográfico/descritivo do ambiente, contendo coordenadas geográficas.
7. Laudo de cobertura vegetal (LCV), com ART de profissional habilitado.
8. Descrição do sistema de criação de animais e quantificação de cabeças.
9. Apresentar planta de localização dos galpões, baias, áreas de pastejo, comedouros, depósitos, esterqueiras e demais estruturas necessárias para criação, contendo área total do empreendimento.
10. Protocolo do Cadastro Ambiental Rural (CAR) cuja inscrição é obrigatória para todos os imóveis rurais - propriedade ou posse - conforme Art. 29 da Lei Federal 12.651/2012 – “Novo Código Florestal”).
11. ART de profissional habilitado para o licenciamento ambiental.

**II - Renovação de Licença:**

1. Requerimento padrão solicitando o Licenciamento Ambiental.
2. Formulário de Informações para Licenciamento Ambiental de Criação Animal.
3. Cópia da matrícula do imóvel.
4. Cópia da carteira de identidade e Cadastro de Pessoa Física.
5. Descrição do sistema de criação de animais e quantificação de cabeças.
6. Projeto dos galpões, baias, áreas de pastejo, comedouros, depósitos, esterqueiras e demais estruturas necessárias para criação, contendo área total do empreendimento.
7. Protocolo do Cadastro Ambiental Rural (CAR) cuja inscrição é obrigatória para todos os imóveis rurais - propriedade ou posse - conforme Art. 29 da Lei Federal 12.651/2012 – “Novo Código Florestal”).
8. ART de profissional habilitado para o licenciamento ambiental.

**III – Ampliação de área da atividade:**

1. Cópia da licença de operação em vigor.
2. Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (se for o caso).
3. Matrícula atualizada do registro do imóvel em que está instalado o empreendimento (ou Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR).
4. Cópia autenticada de locação ou do contrato de arrendamento, se for o caso.
5. Planta de localização da área com indicando os galpões, baias, áreas de pastejo, comedouros, depósitos, esterqueiras e demais estruturas necessárias para criação, contendo área total do empreendimento.
6. Planta de localização e situação de toda a área do empreendimento (em escala, com indicação dos prédios existentes, dos corpos hídricos superficiais, vegetação, dos usos e demais elementos relevantes, assinada pelo responsável).
7. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico do responsável pelo licenciamento ambiental: deverá constar o termo “licenciamento ambiental” e pelos demais documentos técnicos juntados ao processo.

**- Modelos de documentos disponíveis no site:** [**www.campobom.rs.gov.br/downloads**](http://www.campobom.rs.gov.br/downloads)

**- A solicitação deverá ser requerida/protocolada no sistema online de licenciamento ambiental. Todos os documentos anexados devem estar devidamente nomeados de acordo com seu conteúdo e em formato PDF.**

**- Conforme instituído no DECRETO MUNICIPAL Nº 7.119, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021, § 2º a documentação que apresentar a necessidade deverá conter assinatura digital ou deverá estar com firma reconhecida em cartório.**

OBS.: A análise destes documentos não exclui a possibilidade de exigência de complementações adicionais ao processo de licenciamento, ou adição de nova documentação quando solicitado por técnico da SEMA.

A análise do processo de licenciamento ambiental segue a Resolução CONAMA nº 237/1997.